



**DECRETO N.º. 2.401 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO - SP "F. A. E. C. LUIZ ANTÔNIO", BIÊNIO 2023 - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio/SP-"FAEC Luiz Antônio", biênio 2023-2024, fica nomeado o Sr. **ODAIR FERREIRA**.

**Art. 2º** Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F. A. E. C. Luiz Antônio":

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal